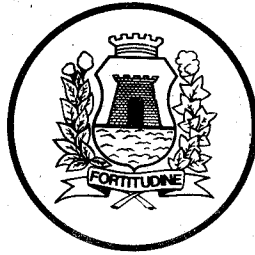


Resolução 1310 de 23.02.95
Dom n.º 10560 de 07.03.95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA *arquivo*

13.03.95

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º *05/95*

Data *22 / 02 / 195*

MESA DIRETORA

INTERESSADO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 002/95 QUE "DISPÕE SO-

ASSUNTO

BRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE_PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO

EM: *06, 09, 00*

Walter Roberto Bezerra
FUNKIONÁRIO



Resolução: 013101995
Projeto: 00051995
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1310 DE _____ DE 1995


Ratifica o Ato Deliberativo nº 002/95, que "Dispõe sobre o subsídio a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

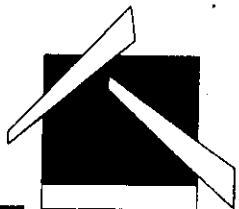
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 002/95, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM _____ DE _____ DE 1995.


LUIZ ÁTILA BEZERRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.

Em 23/02/1995

Presidente

APROVADO

EM 23/02/95 PT

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /95


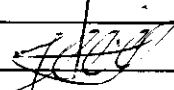
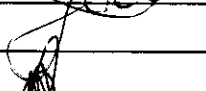

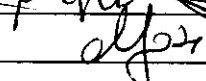
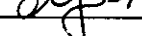
Ratifica o Ato Deliberativo nº 002/95 que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

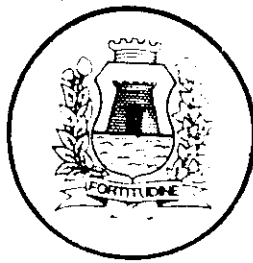
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 002/95, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 1995.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1995.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

22.07.1995
A MESA DIRETORA
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 002/95

APROVADO

EM 22.07.1995
Presidente

Dispõe sobre o subsídio e a representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Resolução nº 937, de 21.11.86.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores do subsídio e representação do Prefeito de Fortaleza, ficam fixados mensalmente, retroativos a 1º de Fevereiro, conforme anexo único, parte integrante deste Ato Deliberativo e Legislação em vigor.

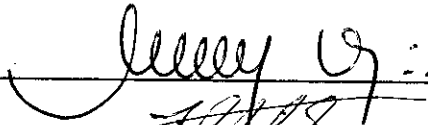
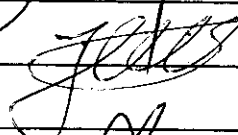
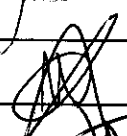

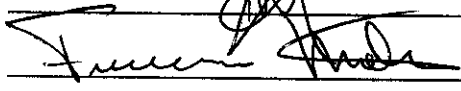
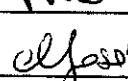
Parágrafo único - Ao Vice-Prefeito, caberá uma verba de representação equivalente a 2/3 (dois terços) do total da remuneração paga ao Prefeito.

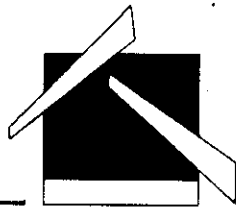
ART. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de Fevereiro de 1995.

DE *revisto*

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM
DE 1995.

22

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETARIO
	2º SECRETARIO
	3º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Domina do Dia

Fort 23/02/95

COMISSÃO DIRETORA

APROVADO

EM 23/02/1995

Presidente

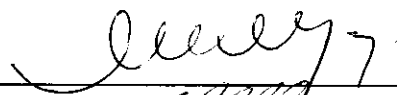
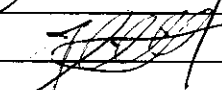


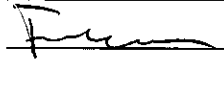
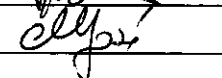
PARECER Nº 03 /95

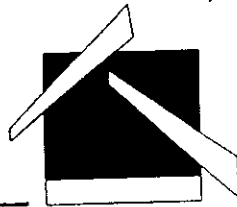
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /95

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre o subsídio e a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza, na forma que indica".

A propositura está respaldada sobre o Ato Deliberativo nº 002/95, "Ad Referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1995.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

ZFA/95.

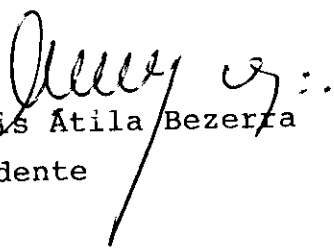
Ofício nº 048 /95.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1310 de 23/02.95, que **"RATIFICA O ATO DELIBERATIVO DE Nº0002/95 QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INIDICA"**.

Cordialmente,


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.

Paulo Coelho de Araújo

DD. Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta